



Comprovante de Publicação

Nº: **21062**

Data/Hora Veiculação: **03/07/2014 17:59**

Ato: **PORTARIA Nº 40.280/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.250/2014, por responder pela Coordenação conforme Decreto nº 19.239/2005, CAP. III, Seção I, Arts. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, conforme relacionado.**

Identificação:

2479/2014

Data Publicação :

04/07/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.280/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2227 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.250/2014 (Carine Budziak Dangelo), por responder pela Coordenação conforme Decreto nº 19.239/2005, CAP. III, Seção I, Arts. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, conforme relacionado abaixo: Nome CARINE BUDZIAK DANGELO Mat. A Partir de Secretaria 10318 02/06/14 SMAG FG COORDENAÇÃO I - SMAG - COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DO COUTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.01 10:27:20 -0300 HRCL316.GER - 16/06/2014 - 8:36:53 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br